



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

PARECER TÉCNICO 002/2026

Em resposta ao Memorando nº 662/2026 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, o qual encaminha o Relatório Técnico de Homologação e Manifestação sobre a Prestação de Contas nº 054/2026, informo o que segue:

Em relação a Apresentação dos extratos bancários mensais, a entidade apresentou os extratos do período de outubro e novembro, onde mostra a conta inicialmente zerada, o crédito realizado pela Prefeitura, os dois pagamentos e o saldo zerado novamente, compreendendo o período de vigência da parceria.

A entidade apresentou o Anexo Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa com a alteração solicitada.

Em relação a diferença de valor de R\$ 69,00, a Entidade justificou que essa despesa foi realizada pela instituição financeira para manutenção da conta bancária que não deveria ter ocorrido, considerando que a conta foi aberta exclusivamente para movimentação dos recursos da parceria. A entidade informou que realizou tratativas junto à instituição financeira visando ao estorno da cobrança, contudo, não obteve êxito.

Considerando que o valor é de reduzida expressão financeira frente ao montante da parceria, que não houve indícios de desvio de finalidade, má-fé ou prejuízo à execução do objeto pactuado, bem como que a entidade adotou providências para buscar a restituição do valor, entende-se que a ocorrência possui caráter excepcional e não compromete a regularidade da execução da parceria.

Em relação ao comprovante de pagamento da NF 000.034.621, onde consta o CNPJ e nome do credor e a data de pagamento, foi apresentado um comprovante de TED, pois no momento do pagamento não foi possível executar a transferência por pix.

Dessa forma, enquanto Gestora da Parceria manifesta-se pela aprovação da prestação de contas, informo que a entidade já foi orientada para que, em futuras parcerias, confirme previamente junto à instituição financeira a isenção de tarifas da conta bancária específica, a fim de evitar novas ocorrências.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2026

Nicolly da Silva Teles

Gestora da Parceria

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"